



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO Nº 26/2026

Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, **indica** a Chefe do Poder Executivo Municipal, junto ao setor competente a realização de limpeza, manutenção, vistoria estrutural e providências necessárias para recuperação do prédio abandonado conhecido como antiga fábrica de velas, situado na Rua Goiânia, na Vila Santa Cruz. **Indica** ainda, que sejam realizados estudos técnicos visando à destinação do referido espaço para implantação de projetos sociais, culturais e educacionais, voltados especialmente às crianças, adolescentes, jovens e demais moradores da comunidade.

JUSTIFICATIVA

O imóvel encontra-se atualmente em estado de abandono, acumulando sujeira, vegetação excessiva e possível risco estrutural, o que pode favorecer a proliferação de animais peçonhentos, focos de dengue e insegurança à população local.

Além da questão sanitária e de segurança, trata-se de um espaço com grande potencial para ser transformado em instrumento de promoção social. A revitalização do prédio poderá possibilitar a implantação de:

- Oficinas culturais (música, teatro, artesanato);
- Cursos de qualificação profissional;
- Reforço escolar;
- Projetos esportivos e recreativos;
- Atividades voltadas à terceira idade;
- Espaço comunitário para reuniões e eventos sociais.

A medida encontra amparo no artigo 23 da Constituição Federal, que prevê a competência comum dos entes federativos para promover programas de desenvolvimento social e melhoria das condições de vida da população.

Dessa forma, a recuperação e ativação do espaço contribuirão para:

- ✓ Valorização do bairro
- ✓ Promoção da cidadania
- ✓ Prevenção da criminalidade
- ✓ Incentivo à educação e cultura
- ✓ Fortalecimento do convívio comunitário

Certa da atenção do Poder Executivo, apresento a presente Indicação visando ao bem-estar da população da Vila Santa Cruz.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues
Vereadora